

**NOTA DE EXCLUSÃO DO CANDIDATO DO PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº001/2017 –  
GRANDE VITÓRIA**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – CADASTRO RESERVA  
PARA DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE INSPETOR PENITENCIÁRIO**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando o Edital nº001/2017 – Cadastro Reserva para Designação Temporária de Inspetor Penitenciário, bem como o disposto na Lei Complementar nº. 809, de 25 de setembro de 2015, resolve:

**Excluir** do Processo Seletivo Edital nº001/2017 Grande Vitória, bem como do respectivo Cadastro de Reserva o candidato abaixo relacionado, de acordo com o item 11.8 do referido Edital.

***Masculino***

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>CANDIDATO</b>	<b>INSCRIÇÃO</b>
1385	Marcondes Miranda Rodrigues	648790

Vitória/ES, 11 de janeiro de 2018.

**WALACE TARCISIO PONTES**  
Secretário de Estado da Justiça